



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA N.º 17/01.00022-CC**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunica que foram julgadas mais vantajosas para a licitação em epígrafe, as propostas apresentadas pelas empresas abaixo:

PANIFICADORA SUPER 83 LTDA.	Valor Ganho
Itens: 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 40, 41 e 42.	R\$ 140.631,66
SUELLEN BARRETO DE CASTRO – ME.	Valor Ganho
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 19, 26, 34, 38, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55.	R\$ 137.982,50

Comunicamos que não houve cotação para os itens 13, 43, 44, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73 e 74.

Goiânia, 14 de agosto de 2017.

Comissão de Licitação
SESC Goiás